Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, em sessão realizada em 24 de julho de 2024, aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2022 – Processo TC –004329.989.22-2.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ROBSON VASCO
Relator

LUCIANDO DA SILVA
Presidente

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Membro